



PROCESSO	00179.005725/2023-57
INTERESSADO	COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
ASSUNTO	Definição de manual orientativo de planejamento e gestão para arquitetos(as) autônomos(as) e pequenos escritórios de arquitetura e urbanismo

DELIBERAÇÃO Nº 016/2023 – CDP-CAU/SP

A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – CDP - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP e com possibilidade de participação virtual pela plataforma Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 99 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a gestão de negócios em arquitetura e urbanismo é um desafio para o exercício profissional notadamente para os arquitetos autônomos e para os pequenos escritórios;

Considerando a necessidade que os arquitetos(as) e urbanistas tem de ter um instrumento para a precificação das atividades que oferecem no seu escopo de trabalho;

Considerando que a tabela de honorários estabelece parâmetros de remuneração dos trabalhos a serem desenvolvidos pelos arquitetos(as) e urbanistas;

Considerando o plano de ação da CDP-CAU/SP do ano de 2023 o qual informa a criação e o estudo da tabela de precificação/honorários;

Considerando o trabalho da CDP-CAU/SP em conjunto com a CEP-CAU/SP para conceber o manual orientativo de planejamento e gestão dos escritórios, além da precificação dos honorários dos serviços de arquitetura e urbanismo;

Considerando a contribuição da Coordenação Técnica do CAU/SP e do Sebrae/SP na discussão desta matéria;

Considerando as reuniões ordinárias, extraordinárias e técnicas que foi discutida esta matéria;

Considerando o trabalho iniciado e não concluído pela CDP-CAU/SP;

Considerando que após a finalização do estudo o material deve ser encaminhado para publicação nos canais de comunicação do CAU/SP;

Considerando as discussões referente à reforma tributária no Congresso Nacional;

Considerando os autos do processo administrativo SEI 00179.005725/2023-57;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1- Recomendar à nova composição da CDP-CAU/SP que dê continuidade no estudo desta matéria, conforme conteúdo do processo administrativo SEI 00179.005725/2023-57;
- 2 - Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis;
- 3 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

São Paulo-SP, 14 de dezembro de 2023

(Híbrida)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora Titular	Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero				X
Coordenadora Adjunta	Marcia Helena Souza da Silva	X			
Membra	Ana Paula Preto Rodrigues Neves	X			
Membra	Ana Beatriz Goulart de Faria				X
Membra	Arlete Maria Francisco	X			
Membro	Jose Luiz Lemos da Silva Neto				X
Membro	Jose Roberto Geraldine Junior	X			
Membro	Luiz Antonio de Paula Nunes	X			
Membra	Renata Alves Sunega				X
Suplente no Exercício Titularidade	Larissa Francez Zarpelon	X			

Histórico da votação:**34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - CDP-CAU/SP****Data:** 14/12/2023**Matéria em votação:** Definição de manual orientativo de gestão na precificação dos honorários dos serviços de arquitetura e urbanismo**Resultado da votação:** Sim (06) Não (00) Abstencões (00) Ausências (04), Total (10)**Impedimento/suspeição:** (00)**Ocorrências:** -**Condução dos trabalhos:** Marcia Helena Souza da Silva**Assessoria Técnica:** Adriano do Nascimento Araujo

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO**,
Assistente Técnico(a), em 22/12/2023, às 15:59, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **C10E5E4F** e informando o identificador **0130496**.
